



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - b.  
Protocolo nº 191  
Em 03/03/20 às 11 h 36  
Kamila Alamo  
Assinatura do Funcionário

“Torna de Utilidade Pública o Instituto de Referência Social do Estado da Bahia - IRSEBA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Referência Social do Estado da Bahia - IRSEBA, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada à Rua Marechal Deodoro, Nº 303, Cento, em Barreiras – BA.

Artigo 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

  
JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR – PTB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Instituto de Referência Social do Estado da Bahia – IRSEBA desenvolve um trabalho social no município de Barreiras voltado a atender pessoas de baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes, atendimento jurídico, agência de emprego e outras ações sociais desenvolvidas de forma gratuitas.

O Instituto tem parceria com a Prefeitura de Barreiras, que dá total apoio ao projeto que foi instalado na cidade de Barreiras em 2018. Nesse período retornaram ao mercado de trabalho cerca de 700 pessoas e se capacitaram mais de 1.500 através do Projeto Capacita Barreiras. Cursos de Assistente Contábil, Assistente Jurídico, Informática, Bolos, Doces, Cabeleireiro, Depilação e também o curso de capacitação para jovens que procuram o primeiro emprego.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR – PTB